

FUNDO DE CAPITAL DE RISCO
GOLDEN VENTURE CAPITAL

RELATÓRIO E CONTAS

2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, located in the bottom right corner of the page.

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

I. Introdução

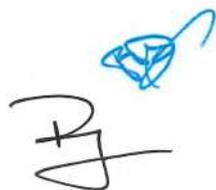
- b. Identificação do Fundo
- c. Ambiente macroeconómico em 2022

II. Atividade do Fundo em 2022

- a. Momentos-chave
- b. Investimento e Carteira
- c. Breve comentário sobre a gestão financeira do Fundo
- d. Perspetivas de futuro

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1. RELATÓRIO DE GESTÃO

AF 

I. Introdução

a. Identificação do Fundo

O Fundo de Capital de Risco Golden Venture Capital, adiante designado por Fundo ou FCR, é um Fundo de Capital de Risco gerido pela Green One Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. cujo registo foi aprovado pela CMVM no dia 24 de janeiro de 2019, com o número de registo 1536.

O FCR tem por objeto a aquisição de instrumentos de capital próprio e instrumentos de capital alheio em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento, como forma de beneficiar da respetiva valorização, em todo o seu ciclo de vida (arranque e criação ou expansão), e terá a duração inicial prevista de 6 (seis) anos a contar da data da sua constituição (30 de julho de 2019, correspondente à primeira realização de capital do Fundo).

De referir ainda que o Fundo é um património autónomo e, como tal, não responde pelas dívidas dos Participantes, da Entidade Gestora ou de outros fundos por esta geridos.

b. Ambiente macroeconómico em 2022

As perspetivas para a área do euro deterioraram-se um pouco, com um crescimento mais fraco e uma inflação mais elevada e persistente do que o considerado nas projeções macroeconómicas de setembro de 2022.

O crescimento económico foi mais forte durante o verão do que o anteriormente esperado, devido ao impulso da atividade no setor dos serviços, decorrente da reabertura da economia e das medidas de apoio estatal.

Contudo, a atual crise energética, a inflação alta, a incerteza elevada, o abrandamento mundial e as condições de financiamento mais restritivas estão a travar a atividade económica e já provocaram uma queda acentuada do crescimento real do produto interno bruto (PIB) no terceiro trimestre de 2022.

Os especialistas esperam agora uma recessão de curta duração e pouco profunda na área do euro na passagem para 2023. Com as consequências económicas da guerra na Ucrânia a manifestarem-se e a alimentar as fortes pressões inflacionistas, a confiança dos consumidores e das empresas manteve-se fraca, estando o rendimento disponível real a ser erodido e a escalada das pressões sobre os custos a restringir a produção, especialmente nos setores com grande consumo energético.

Espera-se que as repercussões económicas negativas sejam parcialmente mitigadas por medidas de política orçamental. Além disso, os níveis elevados de existências de gás natural e os esforços em curso para reduzir a procura de gás russo e substituí-lo por fontes alternativas implicam que se espera que a área do euro evite cortes obrigatórios da produção relacionados com os produtos energéticos ao longo do horizonte de projeção, ainda que os riscos de perturbações do aprovisionamento energético permaneçam elevados, em particular para o inverno de 2023/2024.

No médio prazo, com o reequilíbrio do mercado de produtos energéticos, espera-se uma diminuição da incerteza e uma melhoria dos rendimentos reais. Consequentemente, deverá verificar-se uma retoma do crescimento económico, apoiado também pelo fortalecimento da procura externa e pela resolução dos remanescentes estrangulamentos da oferta, ainda que as condições de financiamento sejam menos favoráveis.

O mercado de trabalho deverá manter-se relativamente resiliente à ligeira recessão que se aproxima, refletindo a retenção de trabalhadores num contexto de escassez ainda significativa de mão de obra. De um modo geral, espera-se que o crescimento real médio anual do PIB abrande pronunciadamente, de 3,4% em 2022 para 0,5% em 2023, recuperando depois para 1,9% em 2024 e 1,8% em 2025.

Em comparação com as projeções de setembro de 2022, as perspetivas para o crescimento do PIB foram revistas em alta em 0,3 pontos percentuais para 2022 – devido a surpresas positivas durante o verão – e revistas em baixa em 0,4 pontos percentuais para 2023, mantendo-se inalteradas para 2024.

c. A economia portuguesa

A economia portuguesa deverá crescer 1,5% em 2023, após 6,8% em 2022, expandindo-se a um ritmo próximo de 2% em 2024 e 2025. A inflação atinge 8,1% em 2022, reduzindo-se gradualmente para 5,8% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,1% em 2025. Face às projeções de junho, o crescimento do PIB é revisto em alta em 2022 e em baixa em 2023, enquanto a inflação e a taxa de desemprego são mais elevadas em todo o horizonte.

A recuperação económica iniciada a partir do segundo trimestre de 2020 tem sido mais forte e rápida do que o projetado, incluindo o emprego. Em 2025, a atividade económica e o emprego situam-se, respetivamente, 1,1% e 1,7% acima da trajetória projetada no final de 2019.

A inflação elevada tem impacto negativo sobre a atividade e o rendimento, sobretudo para as famílias de menores recursos. A subida acentuada da inflação na área do euro e a sua persistência levaram o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária.

Os aumentos das taxas de juro de política têm-se repercutido no custo de financiamento das empresas e famílias, o que contribui para conter as pressões inflacionistas. A diminuição da inflação é essencial para a recuperação do poder de compra das famílias e para suportar uma retoma da atividade em contexto de menor incerteza. A perda de termos de troca induzida pela subida dos preços de importação das matérias-primas energéticas constitui uma perda de rendimento real da economia que deve ser assumida e partilhada por todos os agentes.

É importante que os aumentos de salários e margens de lucro sejam consistentes com um quadro de estabilidade de preços, contribuindo para evitar pressões inflacionistas e preservar a competitividade externa. Assim, à política monetária é necessário juntar o esforço dos restantes setores institucionais — administrações públicas, empresas e famílias — para que o processo inflacionista seja invertido e limitado no tempo. Neste contexto, um estímulo orçamental generalizado não seria desejável. Em 2022, o défice orçamental diminuiu e situa-se abaixo da média da área do euro. A dívida pública em percentagem do PIB, embora elevada, manteve uma trajetória descendente. Projeta-se que esta evolução favorável prossiga nos próximos anos, devendo este rácio atingir valores inferiores a 100% no horizonte de projeção.

O crescimento da economia em 2022 revelou-se mais robusto do que o projetado em junho. Nos próximos meses, o enquadramento internacional e financeiro mais desfavorável, a manutenção da confiança em valores muito baixos, bem como a subida da inflação e o seu impacto sobre o poder de compra das famílias, implicam um crescimento da atividade em 2023 inferior ao então projetado.

O crescimento baixo e a persistência das pressões inflacionistas criam desafios importantes à condução das políticas económicas. A situação atual reflete, em larga medida, uma perda de termos de troca em 2021-22 que assume no caso português e, em termos acumulados, uma magnitude sem precedente nas duas últimas décadas. Esta evolução traduz-se numa perda de rendimento real da economia que deve ser partilhada por todos os agentes. Nesse contexto, é importante a coordenação das expectativas em torno do objetivo de estabilidade de preços do BCE, assegurando que os aumentos dos salários e das margens das empresas não gerem pressões inflacionistas persistentes, com consequências negativas para a competitividade e a estabilidade macroeconómica.

A redução da inflação é responsabilidade primordial da política monetária, mas deve envolver a coordenação dos vários agentes económicos — administrações públicas, empresas e famílias. A experiência de coordenação que ocorreu na crise pandémica é demonstrativa dos benefícios que pode trazer à sociedade. A normalização da política monetária na área do euro deverá prosseguir, com o aumento das taxas de juro para valores neutrais, de forma a conter as pressões sobre os preços e manter ancoradas as expectativas de inflação. As empresas e as famílias estão atualmente mais bem preparadas para enfrentar um enquadramento mais adverso do que na crise das dívidas soberanas, mas a exposição ao impacto dos choques recentes é diferenciada.

Neste contexto, as medidas de apoio que possam ser necessárias deverão ser focadas nos segmentos mais vulneráveis — evitando um estímulo orçamental generalizado sobre a procura que reforçaria as pressões inflacionistas — e ser temporárias, de forma a preservar a sustentabilidade orçamental. A médio e longo prazo, a capacidade de crescimento da economia portuguesa é limitada por obstáculos estruturais associados, em particular, à evolução demográfica desfavorável.



A gestão do Fundo tem seguido uma política de gastos muito conservadora durante este período de investimento, algo que se pretende que continue como regra durante a vida do Fundo. Neste sentido, limitou-se a incorrer apenas nos custos estritamente necessários à prossecução da sua atividade, nomeadamente a remuneração da entidade gestora prevista no Regulamento de Gestão, e custos relacionados com obrigações regulatórias, entre outros. Em baixo encontra-se um resumo dos custos incorridos.

2022	
Custos	Value (€)
Custo com a remuneração da Entidade Gestora	107 917
Comissão de Gestão	107 917
Custo com obrigações regulatórias	22 481
Comissão de Depósito (Novo Banco SA)	20 000
Taxas de supervisão CMVM	2 481
Outros	36 773
Serviços jurídicos	22 013
Trabalhos especializados	
Auditor	14 760
Outros	
Custos Totais	167 170

A 31 de dezembro de 2022, o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), ou Net Asset Value (NAV) era de € 10.970.483,83, correspondente a uma valorização de € 48.975,42 por UP.

d. Perspetivas de Futuro

A equipa de gestão do Fundo continua a trabalhar ativamente na pesquisa e análise de potenciais investimentos que encaixem na sua política de investimentos. Em termos concretos, a equipa de gestão tem como objetivo realizar e concluir ainda durante o ano de 2023 negociações para investimento em mais alvos. Oportunamente poderão ser partilhados detalhes com os participantes sobre tais potenciais investimentos.

Importa realçar, contudo, que o facto de se não se esperarem volatilidades significativas no valor das UP, isso não implica que não se verifiquem penalizações no seu valor a longo prazo em resultado de eventuais condições económicas e de negócio desfavoráveis. Estas são, aliás, sempre uma possibilidade em qualquer mercado, empresa ou negócio, em qualquer momento da história.

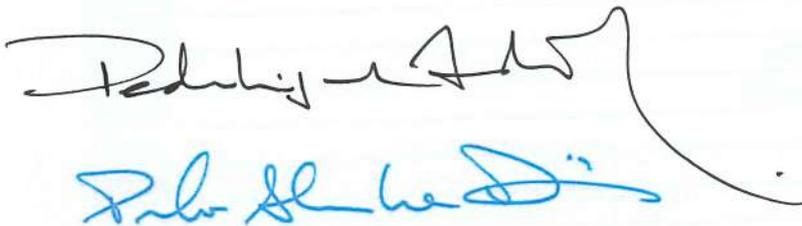
e. Eventos Subsequentes

À data de conclusão deste relatório, e devido às atuais circunstâncias, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora, encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia, bem como toda a instabilidade geopolítica e as suas possíveis repercussões que poderá vir a ter na economia a nível nacional e mundial, que, nesta data, ainda não são possíveis antecipar com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter repercussões sobre a atividade do Fundo, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia de Participantes, que o resultado líquido negativo de 1.007.355 EUR seja aplicado na rubrica de Resultados Transitados

Lisboa, 13 de abril de 2022



Two handwritten signatures are present. The first is in black ink and appears to be 'Pedro ...'. The second is in blue ink and appears to be 'Pedro ...'. Both signatures are stylized and cursive.



GREENONE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



GREENONE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Valores expressos em euros

ATIVO	Notas	2022	2021
ATIVO NÃO CORRENTE			
Outros investimentos financeiros	5	2.090.500	7.992.562
Créditos a receber	6	5.628.693	-
Total ativo não corrente		<u>7.719.193</u>	<u>7.992.562</u>
ATIVO CORRENTE			
Outros créditos a receber	6	222.773	238.895
Caixa e depósitos bancários	4	2.262.187	3.802.054
Total ativo corrente		<u>2.484.960</u>	<u>4.040.949</u>
Total ativo		<u>10.204.153</u>	<u>12.033.511</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	7	11.200.000	11.200.000
Resultados transitados		777.838	(259.712)
Resultado líquido do período		(1.835.149)	1.037.550
Total capital próprio		<u>10.142.689</u>	<u>11.977.838</u>
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	8	15.191	431
Outras dívidas a pagar	9	46.273	33.476
Outros passivos financeiros	5	-	21.766
Total passivo corrente		<u>61.464</u>	<u>55.673</u>
Total passivo		<u>61.464</u>	<u>55.673</u>
Total capital próprio e passivo		<u>10.204.153</u>	<u>12.033.511</u>

As notas anexas fazem parte das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2022

Conselho de Administração da Sociedade Gestora

Contabilista Certificado



GREENONE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Fornecimentos e serviços externos	10	(167.170)	(158.200)
Aumentos / reduções de justo valor	5	(1.050.284)	1.050.284
Outros gastos	11	(830.275)	(2.482)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2.047.729)	889.602
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(2.047.729)	889.602
Juros e rendimentos similares obtidos	12	212.580	147.948
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		(1.835.149)	1.037.550
Imposto sobre o rendimento do exercício		-	-
Resultado líquido do exercício		(1.835.149)	1.037.550

As notas anexas fazem parte das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2022

Conselho de Administração da Sociedade Gestora

Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Valores expressos em euros	
	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	-	-
Pagamentos a fornecedores	(142.094)	(175.469)
Pagamentos ao pessoal	-	-
Caixa gerada pelas operações	(142.094)	(175.469)
Outros recebimentos/pagamentos	-	-
Fluxos das atividades operacionais [1]	(142.094)	(175.469)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(2.999.868)	(1.022.400)
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	1.363.200	-
Juros e rendimentos similares	238.895	-
Fluxos das atividades de investimento [2]	(1.397.773)	(1.022.400)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Realização de capital e outros instrumentos de capital próprio	-	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(1.539.867)	(1.197.869)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)	3.802.054	4.999.923
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 4)	2.262.187	3.802.054

As notas anexas fazem parte das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2022

Conselho de Administração da Sociedade Gestora

Contabilista Certificado

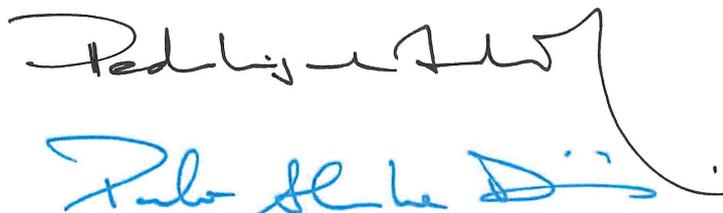
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Valores expressos em euros

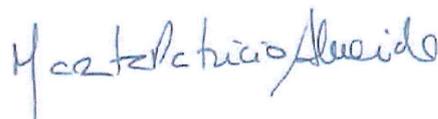
	Capital	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2020	11.200.000	(169.112)	(90.600)	10.940.288
Resultado líquido do período			1.037.550	1.037.550
Aplicação de resultados		(90.600)	90.600	-
Operações com detentores de capital no período				
Subscrição de capital	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	11.200.000	(259.712)	1.037.550	11.977.838
Resultado líquido do período			(1.835.149)	(1.835.149)
Aplicação de resultados		1.037.550	(1.037.550)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.200.000	777.838	(1.835.149)	10.142.689

As notas anexas fazem parte das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2022

Conselho de Administração da Sociedade Gestora



Contabilista Certificado



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Capital de Risco Golden Venture Capital, adiante designado por Fundo ou FCR, é gerido pela Green One Capital - SCR, SA (anteriormente designada Optime Investments – Sociedade de Capital de Risco, SA) e iniciou a atividade em 15 de julho de 2019, nos termos e de acordo com a Lei n.º 18/2015, de 4 de março de 2015, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2018, de 09 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, pela Lei n.º 25/2021, de 07 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 16 de agosto, que aprovou o novo regime jurídico do capital de risco e revogou o anterior Decreto-Lei n.º 375/2007 de 8 de novembro de 2007.

O Fundo tem a duração de 6 (seis) anos a contar da data da sua constituição, podendo a sua duração ser prorrogada por um ou mais períodos não superiores a 2 (dois) anos, desde que obtida deliberação favorável da Assembleia de Participantes, com uma antecedência de 6 (seis) meses em relação ao termo da duração do Fundo, e efetuadas as comunicações legalmente previstas.

O FCR tem por objeto a aquisição de instrumentos de capital próprio e instrumentos de capital alheio em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento, como forma de beneficiar da respetiva valorização, em todo o seu ciclo de vida (arranque e criação ou expansão).

O Fundo é um património autónomo e, como tal, não responde pelas dívidas dos Participantes, da Entidade Gestora ou de outros fundos por esta geridos.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019 de 23 de setembro de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos Avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico ("SNC") e atendendo às exceções previstas no Regulamento da CMVM n.º 12/2005 alterado pelo regulamento da CMVM n.º 5/2020, nomeadamente no que diz respeito aos critérios valorimétricos dos investimentos em capital de risco e à sua apresentação no balanço.



3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, bem como das disposições previstas no Regulamento da CMVM n.º 12/2005 e no Regulamento da CMVM n.º 3/2015, alterado pelos Regulamentos CMVM n.º 5/2020 e n.º 6/2020.

b) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

(c) Unidades de Participação

O valor da Unidade de Participação (UP) é calculado semestralmente, dividindo o valor líquido global do Fundo (VLGF) pelo número de unidades de participação emitidas. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram a importância dos encargos efetivos ou pendentes. Para o cálculo do valor global líquido do Fundo não é considerado o valor do capital não realizado.

(d) Investimentos financeiros e outros instrumentos financeiros

As participações financeiras e outros instrumentos financeiros são inicialmente mensuradas ao valor de aquisição em conformidade com o n.º 4 do Art.º 4 do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, alterado pelos Regulamentos da CMVM n.º 5/2020 e n.º 6/2020 e pelo método do justo valor decorridos 12 meses após a sua aquisição, exceto se durante os 12 meses se verificar uma alteração materialmente relevante e estável de valor em relação ao valor de aquisição, caso em que a participação será nesse momento valorizada ao justo valor. Os rendimentos e gastos de justo valor resultantes da aplicação do método do justo valor para valorizar as participações financeiras e outros instrumentos financeiros são reconhecidos em resultados do exercício.

Estas participações são valorizadas de acordo com os princípios e regras fixadas no referido no Regulamento de Gestão do Fundo, as quais são descritas de seguida:

1. No caso dos valores não negociados em mercado organizado, é aplicado o método do justo valor, através de um dos seguintes critérios:

(a) Valor de aquisição;

(b) Transações materialmente relevantes, efetuadas nos últimos doze meses face ao momento da avaliação, assim consideradas as realizadas por entidades independentes do fundo de capital de risco, da sociedade de capital de risco e da sociedade de investimento em capital de risco;

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "LHAS" and a stylized signature.



- (c) Múltiplos de sociedades comparáveis, nomeadamente, em termos de setor de atividade, dimensão, alavancagem e rendibilidade;
 - (d) Fluxos de caixa descontados;
 - (e) Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em organismos de investimento coletivo;
 - (f) Outros internacionalmente reconhecidos, em situações excecionais e devidamente fundamentadas por escrito.
2. Sempre que se recorra ao critério previsto na alínea (b) do número 1, deve ser avaliada a existência de factos ou circunstâncias ocorridas após a data da transação que impliquem uma alteração no valor considerado à data da avaliação.
3. Quando existam as transações referidas na alínea (b) do número 2, o respetivo valor é utilizado para avaliar os ativos de capital de risco.
4. O valor de aquisição apenas pode ser usado nos 12 (doze) meses seguintes à data da aquisição.
5. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida não negociados em mercado organizado, adquiridos ou concedidos no âmbito de investimentos em capital de risco, são avaliados de acordo com a metodologia prevista na alínea (d) do número 2, tendo em consideração:
- (a) Os prazos definidos contratualmente;
 - (b) Os reembolsos de capital e amortizações previstos;
 - (c) A taxa de juro efetiva apurada tendo em consideração o seguinte:
 - i. As taxas de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data; ou
 - ii. A taxa de juro que seria aplicável se o crédito fosse concedido na data da avaliação.
6. Em situações excecionais e devidamente fundamentadas por escrito, a avaliação dos ativos referidos no número anterior pode ser realizada de acordo com o critério do custo de aquisição, tendo em consideração:
- (a) A quantia pela qual os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida foram mensurados no reconhecimento inicial;
 - (b) Os reembolsos de capital e amortizações acumuladas;
 - (c) As quantias incobráveis;
 - (d) As situações que possam ter um impacto material no valor; e
 - (e) A expectativa de realização.
7. A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º e no artigo 31.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015 relativo a organismos de investimento coletivo (mobiliários e imobiliários) e comercialização de fundos de pensões abertos de adesão individual, com as devidas adaptações.
8. O direito e a obrigação de transacionar determinado ativo numa data futura (contrato a prazo) são avaliados e reconhecidos patrimonialmente de acordo com os critérios previstos no número 2.

MBS



Contratos a prazo

O direito e a obrigação de transacionar determinado ativo numa data futura (contrato a prazo), são reconhecidos como ativos financeiros e passivos financeiros respetivamente.

Considera-se um ativo financeiro, quando existe um direito contratual:

- (i) de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade; ou
- (ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade.

Considera-se um passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual:

- (iii) de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
- (iv) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para a entidade.

Uma entidade poderá designar uma relação de cobertura entre um instrumento de cobertura e um instrumento coberto de tal forma que se qualifique como contabilização da cobertura. Se os critérios estabelecidos forem cumpridos, a contabilização da cobertura permite que o ganho ou perda no instrumento de cobertura e no instrumento coberto seja reconhecido na demonstração de resultados simultaneamente.

Para a qualificação da contabilização da cobertura, uma entidade deve cumprir com todas as seguintes condições:

- (i) designe e documente a relação de cobertura de tal forma que o risco coberto, o item de cobertura e o item coberto estejam claramente identificados e que o risco do item coberto seja o risco para que esteja a ser efetuada a cobertura com o instrumento de cobertura;
- (ii) o risco a cobrir seja um dos riscos estabelecidos no parágrafo seguinte;
- (iii) A entidade espera que as alterações no justo valor ou fluxos de caixa no item coberto, atribuíveis ao risco que estava a ser coberto, compensará praticamente as alterações de justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura;
- (iv) Uma transação futura que seja o objeto da cobertura tem de ser altamente provável.

Se a cobertura de risco for para fazer face a uma exposição a taxa de juro fixa de um instrumento de dívida mensurado ao custo amortizado ou de risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme, a entidade deve:

- (i) reconhecer o instrumento de cobertura como um ativo ou passivo à data do balanço e as alterações no justo valor na demonstração de resultados; e
- (ii) reconhecer a alteração no justo valor do item coberto, relacionada com o risco coberto, na demonstração de resultados e como um ajustamento à quantia escriturada do item coberto.

A entidade deve descontinuar a contabilização da cobertura se:

- (i) o instrumento de cobertura expirar, for vendido ou termine;
- (ii) a cobertura deixe de satisfazer as condições para a contabilização da cobertura; ou
- (iii) a entidade revogue a designação.

Se a contabilização da cobertura for descontinuada e o instrumento coberto for um ativo ou passivo mensurado ao custo amortizado que não seja desreconhecido, qualquer ganho ou perda reconhecido como ajustamento à quantia escriturada do ativo coberto deverá ser refletido na demonstração de resultados durante a vida remanescente do instrumento coberto, utilizando a taxa de juro efetiva original.

HPS



e) Outras contas a receber

Os saldos de Outras contas a receber são inicialmente registados ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, isto é, são reconhecidos pelo seu valor descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva. A este montante são ainda deduzidas eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Os saldos de Outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

(f) Comissão de gestão

Pelo exercício da sua atividade, a Entidade Gestora cobra uma comissão anual de gestão correspondente à taxa anual nominal de 1% calculada:

- (i) sobre o capital realizado do Fundo, durante o Período de Investimento;
- (ii) após o Período de Investimento, sobre o valor líquido global do Fundo, calculado de acordo com o previsto no Artigo 13.º do Regulamento de Gestão do Fundo.

A comissão de gestão é anual, mas faturada mensalmente pela Entidade Gestora pelo valor parcial correspondente a $1/12 \times 1\%$ calculado com referência ao último dia de cada mês do ano civil e de acordo com o previsto no parágrafo anterior, sendo paga no prazo de 30 dias posteriores à data de emissão da fatura.

A Entidade Gestora cobra, no momento em que se encontrar subscrito e realizado o capital mínimo previsto no número 2 do artigo 6.º do Regulamento de Gestão do Fundo, uma Comissão de Montagem e Constituição, no valor de €100.000,00 (cem mil euros), aos quais são acrescidos quaisquer impostos legalmente aplicáveis. A Comissão de Montagem e Constituição é paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da respetiva fatura.

A Entidade Gestora pode ainda ter direito a uma Remuneração Variável, sobre a performance do Fundo, correspondente a 15% sobre o valor da rentabilidade anualizada do Fundo, se e quando, a referida rentabilidade anualizada exceder os 15%, sendo a Remuneração Variável de 15% calculada sobre o valor excedente daquela rentabilidade mínima.

(g) Comissão de depósito

Conforme estipulado no Regulamento de Gestão do Fundo, o Novo Banco, SA como remuneração das suas funções de depositário, recebe do Fundo uma comissão de depositário de 0,075%/ano, calculada sobre o capital realizado do Fundo, com cobrança trimestral e correspondendo a uma comissão mínima de 5.000 euros por trimestre. Sobre as comissões de depósito pagas pelo Fundo incide uma taxa de Imposto do Selo de 4%.

(h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é um encargo do Fundo.

(i) Outros encargos do Fundo

O Fundo suporta todas as despesas associadas à respetiva gestão, nomeadamente:

- a) Remuneração do Auditor;
- b) Custos com a constituição, montagem, organização do FUNDO e subscrição das UP;

MPAS
[Handwritten signature]



- c) Custos com os investimentos e desinvestimentos nos ativos, incluindo despesas associadas, designadamente custos com angariadores, consultores legais, económicos e financeiros,
- d) auditores e avaliadores independentes;
- e) Custos associados às aplicações de excessos de tesouraria, incluindo comissões e taxas de intermediação,
- f) Custos relacionados com a documentação a ser disponibilizada aos titulares de UP e com a convocação de assembleias de participantes;
- g) Custos com consultores legais, financeiros e fiscais do Fundo;
- h) Outros previstos na Lei ou aprovados pela Assembleia de Participantes.

(j) Imposto sobre o rendimento

No que diz respeito a imposto sobre o rendimento, o Fundo encontra-se isento de acordo com o disposto no art. 23º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

(k) Moeda de relato

Os valores encontram-se todos expressos em Euros.

(l) Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associados a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de divulgação e apuramento do valor da unidade de participação dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data de divulgação e apuramento do valor da unidade de participação serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

(m) Eventos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e depósitos bancários inclui depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "KIM" and a stylized signature.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Caixa e depósitos bancários têm a seguinte decomposição:

	2022	2021
Depósitos bancários imediatamente disponíveis		
Novo Banco - EUR	2.262.187	3.802.054
	2.262.187	3.802.054

Os fluxos financeiros mais relevantes ocorridos no exercício de 2022 foram: (i) o pagamento relativo à aquisição da participação financeira e suprimentos do investimento na Coporgest Prime, Lda, no valor de 2.090.500 euros, (ii) suprimentos concedidos à Palmeiras Premium, no valor de 909.368€ e (iii) o recebimento resultando da alienação da participação e cessação dos suprimentos da Palmeiras Premium, no valor de 1.363.200 euros.

5. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Investimentos financeiros tem a seguinte decomposição e variação:

	2022									
	Saldo no início			Aumentos	Diminuições		Revalorização Justo valor	Saldo no final		
	Valor aquisição	Ajustam Justo valor	Justo valor do ativo		Valor aquisição	Revalorização Justo valor		Valor aquisição	Ajustamentos Justo valor	Justo valor do ativo
Investimentos Financeiros										
Participações em capital	1.363.200	1.174.654	2.537.754	321.900	(1.363.200)	(1.174.654)	321.900	-	-	321.900
Suprimentos	5.557.312	(102.604)	5.454.808	2.677.968	(6.466.680)	102.504	1.768.600	-	-	1.768.600
	6.920.512	1.072.050	7.992.562	2.999.868	(7.829.880)	(1.072.050)	2.090.500	-	-	2.090.500

	2021									
	Saldo no início			Aumentos	Alienações		Revalorização Justo valor	Saldo no final		
	Valor aquisição	Ajustamentos Justo valor	Justo valor do ativo		Valor aquisição	Revalorização Justo valor		Valor aquisição	Ajustamentos Justo valor	Justo valor do ativo
Investimentos Financeiros										
Participações em capital	1.363.200	-	1.363.200	-	-	1.174.654	1.363.200	1.174.654	2.537.754	
Suprimentos	4.534.912	-	4.534.912	1.022.400	-	(102.604)	5.257.312	(102.604)	5.454.808	
	5.898.112	-	5.898.112	1.022.400	-	(1.072.050)	6.920.512	(1.072.050)	7.992.562	

Palmeiras Premium SA

A 30 de abril de 2020, o Fundo adquiriu a Coporgest, SA, 5.680 ações da Palmeiras Premium, SA, pelo valor total de 1.363.200 euros. Adicionalmente, a Coporgest, SA cedeu ao Fundo pelo valor de 4.534.912 euros, suprimentos da Palmeiras Premium, SA. Em 2021 e em 2022 os suprimentos foram reforçados no valor total de 1.022.400 euros e de 909.368 euros. Durante o exercício de 2022, os suprimentos foram remunerados a uma taxa anual de 2,5%. Os juros relativos ao período compreendido entre a data de início dos suprimentos e 31 de dezembro de 2021, no valor de 238.895 foram pagos em novembro de 2022 (Nota 6).

A 30 de dezembro de 2022, o Fundo alienou a Coporgest, SA, a totalidade a posição detida do capital, bem como dos suprimentos, e dos juros em dívida, pelo valor de 1.363.200 euros, 6.466.680 euros e 184.929 euros,

MPA




respetivamente. O valor da venda das ações foi liquidado a 30 de dezembro de 2022, e o montante de 6.651.609 euros, relativo aos suprimentos e juros será liquidado de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

Data	Suprimentos	Juros	Valor Total
até 31/12/2023	200.000	-	200.000
até 31/12/2024	250.000	-	250.000
até 31/12/2025	300.000	-	300.000
até 31/12/2026	350.000	-	350.000
até 31/12/2027	400.000	-	400.000
até 31/12/2028	4.966.680	184.929	5.151.609
	<u>6.466.680</u>	<u>184.929</u>	<u>6.651.609</u>

A alienação das ações foi efetuada ao valor de aquisição e a cessão dos créditos foi efetuada pelo valor de valor nominal dos mesmos, pelo que a operação não gerou mais/menos valias efetivas. No entanto, foram registadas as reversões do ganho do justo valor registado no exercício anterior, originando uma perda no exercício de 2022 de 1.072.050 euros.

Coporgest Prime, Lda

A 29 de junho de 2022, o Fundo adquiriu à Coporgest, SA, uma quota representativa de 74% do capital da Coporgest Prime, Lda, pelo valor total de 321.900 euros.

Adicionalmente, o Fundo celebrou com a Coporgest Prime, Lda, um contrato de suprimentos pelo valor de 1.768.600 euros. Os suprimentos são remunerados a uma taxa anual correspondente à taxa Euribor a 12 meses acrescida de um spread de 2%, capitalizáveis e pagos na data em que a Sociedade reembolse a quantia emprestada ao Fundo, o que ocorrerá logo que esta tiver disponibilidade financeira para proceder ao reembolso, mas sem nunca ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2025. (Nota 6 e 12).

A nota 14.1, elaborada de acordo com o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005, discrimina por ativo, o valor de aquisição, valor de mercado, percentagem detida da participação, período de titularidade e peso do ativo com referência em 31 de Dezembro de 2022.

Instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Outros passivos financeiros, no valor de 21.766 euros, diz respeito ao justo valor de contratos a prazo que o Fundo celebrou e cujo ativo subjacente era o investimento efetuado na Palmeiras Premium. Acresce, referir que no exercício de 2021, foi reconhecida como perda de justo valor destes contratos a prazo, o montante de 21.766 euros. Desta forma, a 31 de dezembro de 2021, o valor do investimento total na Palmeira Premium deverá ter em consideração, por um lado o valor inscrito em Investimentos Financeiros, no montante total de 7.992.562 euros e por outro a obrigação decorrente do contrato a prazo valorizada em 21.766 euros (negativos). Saliente-se que estes contratos a prazo não foram exercidos, tendo os mesmos vencido em dezembro de 2022, o que originou no exercício de 2022, o registo de um ganho, correspondente à reversão da perda do justo valor registada em 2021.

Conforme detalhado na Nota 14.1., o Fundo celebrou contratos a prazo em 2022, e cujo ativo subjacente é o investimento efetuado na Coporgest Prime, Lda. A 31 de dezembro de 2022, estes contratos valiam zero.

HDS



6. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Créditos a receber do Ativo corrente e não corrente têm a seguinte decomposição:

	2022	2021
Creditos a receber		
Ativo não corrente		
Coporgest, SA	5.628.693	-
	<u>5.628.693</u>	<u>-</u>
Ativo corrente		
Coporgest, SA	195.122	-
Acréscimos de rendimentos-juros a receber	27.651	238.895
	<u>222.773</u>	<u>238.895</u>
	<u>5.851.466</u>	<u>238.895</u>

Conforme detalhado na Nota 5, a 30 de dezembro de 2022, o Fundo alienou à Coporgest, SA, a totalidade a posição detida do capital, bem como dos suprimentos, e dos juros em dívida, pelo valor de 1.363.200 euros, 6.466.680 euros e 184.929 euros, respetivamente. O valor da venda das ações foi liquidado a 30 de dezembro de 2022, e o montante de 6.651.609 euros, relativo aos suprimentos e juros será liquidado de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

Data	Suprimentos	Juros	Valor nominal Total	Valor descontado a 31/12/2022
até 31/12/2023	200.000	-	200.000	195.122
até 31/12/2024	250.000	-	250.000	237.938
até 31/12/2025	300.000	-	300.000	278.561
até 31/12/2026	350.000	-	350.000	317.061
até 31/12/2027	400.000	-	400.000	353.518
até 31/12/2028	4.966.680	184.929	5.151.609	4.441.615
	<u>6.466.680</u>	<u>184.929</u>	<u>6.651.609</u>	<u>5.823.815</u>

O valor da dívida da Coporgest, SA, encontra-se mensurada ao custo amortizado menos perdas por imparidade. Desta forma, a 31 de dezembro de 2022, o seu valor descontado de juros calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva (taxa anual aplicada de 2,5%), ascende a 5.823.815 euros, não existindo imparidades a registar. O montante de 827.794 reconhecido como gasto do exercício de 2022, corresponde ao valor de juros calculados, cujo rendimento será reconhecido durante o período da dívida.

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o saldo da rubrica Acréscimos de rendimentos - juros a receber, diz respeito aos juros dos suprimentos não vencidos da Coporgest Prime, Lda e Palmeiras Premium, SA, respetivamente (Nota 5)

Maria
[Handwritten signature]

7. CAPITAL

O Fundo iniciou a atividade a 15 de julho de 2019 e foi constituído com um capital inicial no montante de 50.000.000 euros, representado por Unidades de Participação (UP), reservadas a subscrição particular promovida pela Entidade Gestora. Para efeitos de constituição do Fundo, cada UP teve o valor de subscrição de 50.000 euros.

As UP, sem valor nominal, são representadas através de títulos nominativos designados por certificados, representativos de uma ou mais UP, podendo o seu titular (Participante) solicitar a divisão ou concentração de certificados.

O período de subscrição do capital inicial decorreu desde o dia útil seguinte à atribuição do número de registo do Fundo pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e teve o seu termo após 18 meses a contar dessa data.

No final do período de subscrição, verificando-se subscrição incompleta relativamente ao montante inicial de estimado para o Fundo, o capital do Fundo considera-se automaticamente correspondente ao montante do capital efetivamente subscrito.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital do Fundo subscrito ascendia a 11.200.000 euros, representado por 224 UP, encontrando-se totalmente realizado.

A nota 14.3, elaborada de acordo com o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005, discrimina o número de unidades de participação do Fundo e o seu valor unitário, com referência em 31 de dezembro de 2022.

8. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Fornecedores tem a seguinte decomposição:

	2022	2021
Fornecedores - Conta corrente		
Mazars & Associados - Soc. Rev. Oficiais de Contas, SA	14.760	-
MPA PARTNERS, LDA	431	431
	<u>15.191</u>	<u>431</u>

MPA
R



9. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras dívidas a pagar tem a seguinte decomposição:

	2022	2021
Credores por acréscimos de gastos		
Auditoria	14.760	14.760
Advogados	11.831	-
Comissão Depósito	5.000	5.000
Taxa Supervisão	790	862
Imposto do selo sobre Comissão Depósito	200	200
Outros Fornecimentos e serviços externos	24	1.082
	<u>32.605</u>	<u>21.904</u>
Outros credores		
Optime Investments - SCR, SA		
Comissões	8.750	9.333
Pagamentos por conta do Fundo	4.918	2.239
	<u>13.668</u>	<u>11.572</u>
	<u>46.273</u>	<u>33.476</u>

O montante em dívida referente à Comissão de Depósito diz respeito ao valor das comissões referentes ao 4º trimestre de 2022 e de 2021, não faturadas pelo Banco Depositário a 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respetivamente

O montante em dívida à Green One Capital - SCR, SA, Sociedade Gestora do Fundo é referente a:

- Comissões - diz respeito à comissão de gestão do mês de dezembro (Nota 10),
- Pagamentos por conta do Fundo – relativo a despesas do Fundo que a Sociedade liquidou por conta deste, nomeadamente a taxa de supervisão cobrada pela CMVM

MPS
EBB
R



10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 decompõe-se da seguinte forma:

	2022	2021
Fornecimentos e serviços externos		
Comissão de gestão	107.917	112.000
Trabalhos especializados	39.018	25.937
Comissão de depósito	20.000	20.000
Outras comissões	235	263
	<u>167.170</u>	<u>158.200</u>

Conforme disposto no Regulamento de Gestão do Fundo, durante o Período de Investimento, a Sociedade Gestora, cobra uma comissão anual de gestão correspondente à taxa anual nominal de 1% calculada sobre o capital realizado do Fundo, faturada mensalmente pelo valor parcial correspondente a $1/12 \times 1\%$ calculado com referência ao último dia de cada mês do ano civil, sendo paga no prazo de 30 dias posteriores à data de emissão da fatura. O valor da comissão de gestão suportada pelo Fundo no exercício de 2022, ascendeu a 107.917 euros, encontrando-se em dívida à Sociedade Gestora em 31 de dezembro de 2022 o mês de dezembro 2022.

No que diz respeito à comissão de depósito, o Novo Banco, SA como remuneração das suas funções de depositário, recebe do Fundo uma comissão de depositário de 0,075%/ano, calculada sobre o capital realizado do Fundo, com cobrança trimestral e correspondendo a uma comissão mínima de 5.000 euros por trimestre.

11. OUTROS GASTOS

A rubrica de Outros gastos e perdas, no exercício de 2022 e 2021 tem a seguinte discriminação:

	2022	2021
Outros gastos		
Coporgest, SA (Nota 6)	827.794	-
Taxa de supervisão	1.681	1.679
Imposto do selo	800	803
	<u>830.275</u>	<u>2.482</u>

 HCAO?



12. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos diz respeito ao montante dos juros relativos aos suprimentos da Palmeiras Premium, SA e da Coporgest Prime, SA (Nota 5 e Nota 6).

13. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações com partes relacionadas são os seguintes:

	2022		
	Green One Capital - SCR, SA	Coporgest Prime, Lda	Total
Ativo			
Outros créditos a receber investimentos financeiros	-	27.651	27.651
	-	2.090.500	2.090.500
	-	2.118.151	2.118.151
Passivo			
Outros credores	13.668	-	13.668
	13.668	-	13.668
Gastos e perdas			
Comissões de gestão	(107.917)	-	(107.917)
Rendimentos e ganhos			
Juros obtidos	-	27.651	27.651
	(107.917)	27.651	(80.266)

14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As seguintes divulgações dão cumprimento ao disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005 e na Lei 16/2015 (por remissão do nº2 do artigo 62º da Lei 18/2015, alterada pelo Decreto-Lei nº 144/2019):

14.1. Composição discriminada da carteira de Capital de Risco

A 31 de Dezembro de 2022 o Fundo detinha as seguintes participações em carteira:

 HPA



	Critério Valorimétrico	Preço de Aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% Total no Capital da participada (a)	Tempo de titularidade das participações em anos	% no activo do FCR
Participações em sociedades						
Coporgest Prime Lda	Valor de aquisição	321.900	321.900	74,00%	0,51	2,92%
Suprimentos						
Coporgest Prime Lda	Valor de aquisição	1.768.600	1.768.600	70,00%	0,51	16,03%
Total no Exercício		2.090.500	2.090.500			
Total Ano Anterior		6.920.512	7.992.562			

[a] No caso prestações suplementares, prestações acessórias, suprimentos, empréstimos titulados e empréstimos não titulados, a base a considerar para o cálculo é o activo líquido da respectiva entidade participada. Relativamente a UP's de FCR ou de outro veículo de capital de risco, a base é o montante total da respectiva emissão.

A 31 de Dezembro de 2022, o Fundo de apresentava as seguintes operações a prazo sobre as participações sociais.

Designação ⁽¹⁾	Tipo de vinculação do FCR ⁽²⁾	Tipo de Operação subjacente ⁽³⁾	Data de vencimento do direito ou obrigação	Valor da Opção Atual	Observações
Coporgest Prime Lda	Opção	Venda	31-12-2025	-	O Fundo tem o direito de vender à Coporgest, SA (compra vinculativa da Coporgest), entre 31/03/2025 a 31/12/2025, parte ou a totalidade das quotas e dos suprimentos, a um preço determinado, correspondente ao valor do investimento efetuado pelo Fundo acrescido de uma TIR de 10%.
Coporgest Prime Lda	Opção	Compra	31-12-2025	-	A Coporgest tem o direito de comprar ao Fundo (venda forçada do Fundo), entre 31/03/2025 a 31/12/2025, parte ou a totalidade das quotas e dos suprimentos, a um preço determinado, correspondente ao valor do investimento efetuado pelo Fundo acrescido de uma TIR de 10%.

(1) Discriminado por activo e por emitente

(2) Opção ou obrigação

(3) Compra ou venda

14.2. Situações de incumprimento dos créditos em Capital de Risco

A 31 de Dezembro de 2022 não se verificaram quaisquer incumprimentos.

14.3. Capital do Fundo Capital de Risco

I. – Características das Unidades de Participação

	Categoria A
Valor base	50.000,0000
Varição face ao valor base	-1.024,6258
Resultados atribuídos	-
Resultados acumulados	777,838
Resultados líquidos do exercício	-1.007,355
Nº de Unidades de participação	224
Valor das Unidades de participação	48.975,3742
Rendibilidade desde a constituição do Fundo (a)	-2,05%
Rendibilidade semestral das UP's (a)	-11,31%
Rendibilidade anual das UP's	-8,41%

(a) Esta rendibilidade não se encontra anualizada.



II. – Descrição da evolução do capital do FCR no exercício

A evolução do capital do Fundo encontra-se descrita na nota 7.

O Fundo é detido por 29 participantes.

14.4. **Garantias prestadas e recebidas**

O Fundo não prestou nem recebeu garantias.

14.5. **Cobertura de risco**

O FCR detém Opções que permitem cobrir o risco de variação do preço do investimento efetuado na Coporgest Prime, Lda

16. **EVENTOS CONTINGENTES E SUBSEQUENTES**

À data de conclusão deste relatório, e devido às atuais circunstâncias, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora, encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia, bem como toda a instabilidade geopolítica e as suas possíveis repercussões que poderá vir a ter na economia a nível nacional e mundial, que, nesta data, ainda não são possíveis antecipar com fiabilidade. Este efeito poderá vir a ter repercussões sobre a atividade do Fundo, dependendo da evolução que esta situação venha a ter no futuro.

Conselho de Administração da Sociedade Gestora

Contabilista Certificado

